



RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão nomeada pela Portaria nº 613/2019, da **Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC**, com o objetivo de supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas para a função pública temporária, que será realizado pela empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, por meio do Edital 001/2019, comunica as seguintes alterações no instrumento convocatório:

Nas legendas da Tabelas do Capítulo 1, onde lê-se:

(*) Para o candidato que efetuar a 2ª (segunda) inscrição e efetivar o respectivo pagamento dos boletos bancários, terá o direito ao reembolso do valor que ultrapassar os R\$ 80,00 (oitenta reais), após somados os valores das 2 (duas) taxas de inscrição. O reembolso somente será devido na efetivação e pagamento de 2 (duas) inscrições por candidato. Para o reembolso, o candidato deverá enviar no e-mail <u>reembolso@rboconcursos.com.br</u>, até o dia 6 de janeiro de 2020, obrigatoriamente:

[...]

O reembolso será efetuado pela Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC, por meio de depósito em conta bancária, até o dia 24 de janeiro de 2020.

Leia-se:

(*) Para o candidato que efetuar a 2ª (segunda) inscrição e efetivar o respectivo pagamento dos boletos bancários, terá o direito ao reembolso do valor que ultrapassar os R\$ 80,00 (oitenta reais), após somados os valores das 2 (duas) taxas de inscrição. O reembolso somente será devido na efetivação e pagamento de 2 (duas) inscrições por candidato. Para o reembolso, o candidato deverá enviar no e-mail <u>reembolso@rboconcursos.com.br</u>, até o dia 13 de janeiro de 2020, obrigatoriamente:

[...]

O reembolso será efetuado pela Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC, por meio de depósito em conta bancária, a partir do dia 28 de fevereiro de 2020 até o dia 30 de abri de 2020.

Onde lê-se:

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para a função pública, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 12.5 do Capítulo 12** deste edital;

Leia-se:

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para a função pública, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 12.7 do Capítulo 12** deste edital;

Onde lê-se:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 23 de dezembro de 2019 e encerrando-se no dia 3 de janeiro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 23 de dezembro de 2019 e encerrando-se





no dia 10 de janeiro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Onde lê-se:

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá gerar o boleto bancário, <u>efetuando o pagamento deste a partir do dia útil subsequente até a data do vencimento</u>, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

Leia-se:

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá gerar o boleto bancário, <u>efetuando o pagamento deste a partir do dia útil subsequente até a data do vencimento</u>, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

Onde lê-se:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 6 de janeiro de 2020, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 13 de janeiro de 2020, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Onde lê-se:

3.12. A partir do dia **10 de janeiro de 2020**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se:

3.12. A partir do dia **17 de janeiro de 2020**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Onde lê-se:

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, através do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h.

Leia-se:

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, através do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br para verificar o ocorrido, até um dia útil seguinte, no horário das 9h às 17h.





Onde lê-se:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **10 de janeiro de 2020**, acessar o site **www.rboconcursos.com.br**, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

Leia-se:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **17 de janeiro de 2020**, acessar o site **www.rboconcursos.com.br**, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

Onde lê-se:

4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até o dia 6 de janeiro de 2020, conforme procedimento descrito neste edital.

Leia-se:

4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até o dia 13 de janeiro de 2020, conforme procedimento descrito neste edital.

Onde lê-se:

5.15. Os candidatos com deficiência deverão comparecer a Junta Médica Oficial do Município de Tubarão – SC, antes da chamada pública para validação do Laudo Médico, com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais da atividade com as condições limitadas de que o candidato é portador, emitindo relatório que servirá de base para investidura na função escolhida neste certame.

Leia-se:

5.15. Os candidatos com deficiência deverão comparecer a Junta Médica Oficial do Município de Tubarão – SC, antes da chamada presencial para validação do Laudo Médico, com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais da atividade com as condições limitadas de que o candidato é portador, emitindo relatório que servirá de base para investidura na função escolhida neste certame.

Onde lê-se:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Tubarão/SC**, na data prevista de **19 de janeiro de 2020**, em horário e locais a serem comunicados oportunamente por meio do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.tubarao.sc.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Tubarão/SC**, na data prevista de **26 de janeiro de 2020**, em horário e locais a serem comunicados oportunamente por meio do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.tubarao.sc.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Onde lê-se:





7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **10 de janeiro de 2020**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.tubarao.sc.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Leia-se:

7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **17 de janeiro de 2020**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.tubarao.sc.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Onde lê-se:

- 12.7.1. Para os candidatos que trabalharam na **Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC**:
- ſ...1
- g) Declaração para fins de inscrição no processo seletivo ACT.
- [...]
- 12.7.2. Para os candidatos que nunca trabalharam na **Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC**:
- [...]
- q) Declaração para fins de inscrição no processo seletivo ACT.

Leia-se:

- 12.7.1. Para os candidatos que trabalharam na **Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC**:
- [...]
- g) Declaração emitida pela Fundação Municipal de Educação, sobre o item 2.2. deste edital.
- 12.7.2. Para os candidatos que nunca trabalharam na **Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC**:
- [...]
- q) Declaração emitida pela Fundação Municipal de Educação, sobre o item 2.2. deste edital.

Onde lê-se:

12.19. As chamadas serão realizadas no início do ano letivo de forma presencial com calendário a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Educação, qual seja: www.tubarao.sc.gov.br.

Leia-se:

12.19. As chamadas serão realizadas no início do ano letivo de forma presencial com calendário a ser divulgado até um dia de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Educação, qual seja: www.tubarao.sc.gov.br.





TABELA DE ESCLARECIMENTOS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23/12/2019 a 10/01/2020 pelo site da empresa: www.rboconcursos.com.br
PERÍODO DE ENVIO DOS TÍTULOS	23/12/2019 a 13/01/2020 por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR): O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso
	de Recebimento (AR), para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, identificando o nome do Processo Seletivo, no envelope: Processo Seletivo Nº
	01/2019 – Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC - Títulos:
	a) Cópia reprográfica dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos
	escolares; b) Cópia do Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição; e c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo V do Edital de Abertura deste certame, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.
	* O título de Tempo de Serviço emitido pela Prefeitura Municipal de Tubarão, poderá ser o documento que será encaminhado pelo Protocolo WEB.
DATA DA PROVA	26/01/2020

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2019 do Processo Seletivo para Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Tubarão, 23 de dezembro de 2019.

MAURÍCIO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC